



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 23 DE ABRIL DE 2024

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o inciso II do art. 14 da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017; o § 2º do art. 52 da Portaria nº 581, de 9 de março de 2021, da Controladoria-Geral da União; o inciso VII do art. 150 do Regimento da universidade; o Ofício nº 4, de 18 de março de 2024, da Unidade de Ouvidoria da Ufersa; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 4ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 23 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão da Unidade de Ouvidoria da Ufersa do ano de 2023, conforme [anexo](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA